



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.174/2019

Publicado

Ativo

em 08 / 03 / 2019

[Handwritten signature]

Exonera, a pedido, Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **CARLOS LUCIO FELISBERTO DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.103.767 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 022.583.877-01, filho de João Carlos da Silva e Maria L. Antonioli da Silva, residente e domiciliado na Rua 8 de setembro, nº 41, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência **CC-2**, a partir do dia **15/03/2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de março do ano de 2019.

[Handwritten signature]
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal